



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com

ATO Nº009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando as novas medidas emergenciais para contenção da pandemia da COVID-19 adotadas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº7122/2021 e pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº55/2021;

Considerando o aumento expressivo de contaminados em nosso Município;

Considerando que para contenção da doença, além das medidas de higienização protocolizadas pela Secretária Estadual de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, faz-se necessário evitar aglomerações e contato físico;

Considerando a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia;

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 22/03/2021 (segunda-feira), às 19 horas.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Ato têm vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de março de 2021.


-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 22/03/2021.

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 8979 Pág. 84

Data 23/03/2021

Visto Cláudio

B4

Publicidade I

CIEVIR

05/2021
025/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, POR CONSULTORIA CLÍNICA E CONSULTA PATIOLÓGICA, DE SEUS CONSULTORES DO CIEVIR E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO CIEVIR E NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS (CONSERVADORAS E PREVENÇÃO RESOLUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALIS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021)

CLONIA DE MINISTÉRIO DA SAÚDE: LTPA

Atividade: Paraná 33032021

Secretaria Municipal
Presidente CIEVIR

AVISO

Pregão Presencial Nº 009/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 040/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de Abril de 2021**, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2021 na modalidade Pregão.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS consignado em Ata, pelo período de 12 meses para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, materiais de limpeza de uso geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, e nas demais Unidades de Saúde e para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) pertencente ao Município de Marilândia do Sul. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, diretamente no site www.marilandia.dosul.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacaomarilandia@yahoo.com.br

Marilândia do Sul, 22 de Março de 2021.

LEONARDO AMBROSIO DIAS PLATH
Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.562/2021

Assunto: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor do Município, o imóvel que menciona, cujo especifica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SENADOR FERREIRA SAUTIS JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;

NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 5º, IV, DO DECRETO-LEI Nº 3363/40, DE 21 DE JUNHO DE 1943 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

Considerando o disposto no art. 5º, letra "V", e art. 9º, do Decreto-Lei nº 3.363, de 21 de junho de 1943, alterado pela Lei nº 2.206, de 21 de maio de 2021;

Considerando o interesse público na execução do prolongamento de Rua Antônio Mack, localizada no loteamento Vila D. Berra, planejado no Processo Administrativo GP nº 02939/2020 e no Ofício DEPAI nº 125, de 11 de março de 2021;

DECRETA-

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, em favor do Município, a área de terreno com as características e confrontações abaixo descritas, bem como as respectivas áreas sobre as quais:

Localização: - Lote nº 37 - Loteamento Vila D. Berra - Município de Apucarana - Paraná

Confrontações: - Lote nº 37 - Loteamento Vila D. Berra - Município de Apucarana - Paraná

Descrição: - Área de terreno com as características e confrontações abaixo descritas, bem como as respectivas áreas sobre as quais:

Dimensões: - Área de terreno com as características e confrontações abaixo descritas, bem como as respectivas áreas sobre as quais:

Art. 2º - A área mencionada no Art. 1º desta Declaração, concluída o processo de desapropriação, será destinada a execução do prolongamento de Rua Antônio Mack, localizada no loteamento Vila D. Berra, planejado no Processo Administrativo GP nº 02939/2020 e no Ofício DEPAI nº 125, de 11 de março de 2021.

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná
RUA CALADÃO, 13
MARACAZUL, PARANÁ - CEP: 83240-000
E-mail: legislatura@bomsucesso.pr.gov.br

ATO Nº 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando as novas medidas emergenciais para contenção da pandemia de COVID-19 adotadas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº 7122/2021 e pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 54/2021;

Considerando o aumento expressivo de contaminação em nosso Município;

Considerando que para contenção da doença, além das medidas de higienização protocolizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário evitar aglomerações e contato físico;

Considerando a necessidade de atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender-se o Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada neste dia 22/03/2021 (segunda-feira), às 19 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato tem vigência imediata e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de março de 2021.

-Claudiovar Berredini-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021
DO CONTRATO: 369

MUNICIPALIDADE: PUCPR/PR Nº 182021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REVEDIDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS CATERPILLAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS - MÁQUINAS PESADAS (MODELOS: 416B-MFG0713, 320K-JAP0415, 924EZ-WL01448) POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 4000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.904.28.782.0166.1.0913.90.30.00.00 - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.

22 de março de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA MUNICIPAL

ROGERIO MACEDO BOMMO
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

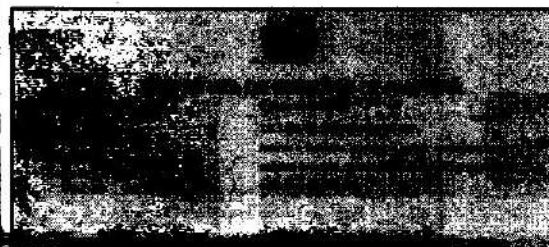
EDITAL Nº 1308/21
PROCESSO Nº 4.332/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1828/21

A Prefeitura Municipal de Ivaiaporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de abril de 2021, às 09:00 horas, no ELETRÔNICO BRL, haverá abertura do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital de PREGÃO, com os detalhes de licitação, sob o link do Quadro de Utilidade de Interesses, no horário normal de expediente, local onde serão também postadas as informações adicionais sobre o certame. O Edital também poderá ser solicitado de qualquer forma.

➤ [Visão: www.ivaiporã.pr.gov.br](http://www.ivaiporã.pr.gov.br)

Ivaiaporã, 22 de março de 2021

Luís Felipe Augusto Rodrigues
Prefeito



PREFEITURA MUNICÍPIO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

CARLA SUZI EMERENCIANO, Prefeita Municipal, tendo em vista a Adjudicação cautela e expedição pelo Assessoria Jurídica.

RESOLVE:
Cadastrar as fornecedoras legais HEMLOCK ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 AQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICINAL E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

Valor Total: R\$ 146.243,00 (cento e quarenta e seis mil, 243 reais)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	AR COMPRIMENTO 2,10M	1000	1,50	1.500,00
02	AR COMPRIMENTO 2,10M	1000	1,50	1.500,00
03	ORÇAMENTO MED. 2,10M	1000	1,50	1.500,00
04	ORÇAMENTO MED. 2,10M	1000	1,50	1.500,00
05	REGULADOR RELOJO AO COMPRIMENTO MEDICINAL DREXEL PT CLINDRINO (AMARELO)	1000	1,50	1.500,00
06	REGULADOR RELOJO AO COMPRIMENTO MEDICINAL DREXEL PT CLINDRINO (VERDE)	1000	1,50	1.500,00
07	LOCALIZAÇÃO DE CLINDRINO	1000	1,50	1.500,00

Resumo do registro processo licitatório:
Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto nº 446/2006 de Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. D

22 de março de 2021, no Estado do Paraná, Município de Bom Sucesso, campo de 2021.

CARLA SUZI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RÊGULA

Esta

PORTA RÊGULA
MUNICÍPIO

O Prefeito e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a seu pedido, a partir desta data, o Sr. / SRM/PR nº 004.697.199-08, do cargo em

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de:

Povo Municipal Prefeito Raul Ferreira I
vício e em (19/03/2021).

JOSÉ CARL
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RÊGULA

Esta

PORTA RÊGULA
MUNICÍPIO

O Prefeito e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. / SRM/PR nº 004.697.199-08, do cargo em

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de:

Povo Municipal Prefeito Raul Ferreira I
vício e em (19/03/2021).

JOSÉ CARL
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTA RÊGULA

Esta

PORTA RÊGULA
MUNICÍPIO

O Prefeito e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir desta data, o Sr. / SRM/PR nº 004.697.199-08, do cargo em

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de:

Povo Municipal Prefeito Raul Ferreira I
vício e em (19/03/2021).

JOSÉ CARL
PR